ORGANIZADORES

Fernanda TARTUCE

Andre

ROQUE

Fernando

GAJARDONI

Luiz

**DELLORE** 

Marcelo
MACHADO

Rodrigo **LEITE** 

Zulmar

DUARTE

Prefácio
MINISTRO RIBEIRO
DANTAS (STJ)



# TERCEIRA 20 CPCNA JURIS PRUDÊNCIA

CPC ANOTADO com Julgados em cada um dos Artigos (Quando Existentes) -

- REMISSÕES a Artigos do Código e Legislação Extravagante ·
  - JULGADOS e Súmulas do STJ e STF ·
- ENUNCIADOS Interpretativos (ENFAM, FPPC, CEAPRO e CJF) ·
- ATUALIZAÇÃO Periódica pela Internet, até a Próxima Edição ·



347.91/.95 (11) (094.9)

Organizadores:
Luiz Dellore, 1

2023 © Editora Foco

Organizadores: Fernanda Tartuce, Andre Roque, Fernando Gajardoni Luiz Dellore, Marcelo Machado, Rodrigo Leite e Zulmar Duarte

Diretor Acadêmico: Leonardo Pereira Editor: Roberta Densa Assistente Editorial: Paula Morishita

Revisora Sênior: Georgia Renata Dias Capa Criação: Leonardo Hermano Diagramação: Ladislau Lima e Aparecida Lima

Impressão miolo e capa: FORMA CERTA GRÁFICA DIGITAL

# Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

C882

CPC na jurisprudência / Fernanda Tartuce...[et al.]. - 3. ed. - Indaiatuba: Editora Foco, 2023.

976 p.; 17cm x 24cm.

Inclui índice e bibliografia.

ISBN: 978-65-5515-781-9

1. Direito. 2. Código de Processo Civil - CPC. 3. Jurisprudência. I. Tartuce, Fernanda. II. Roque, Andre. III. Gajardoni, Fernando da Fonseca. IV. Dellore, Luiz. V. Machado, Marcelo. VI. Leite, Rodrigo. VII. Duarte, Zulmar. VIII. Título.

2023-1200

CDD 340

**CDU 34** 

## Elaborado por Vagner Rodolfo da Silva - CRB-8/9410 Índices para Catálogo Sistemático:

1.Direito 340 2. Direito 34

DIREITOS AUTORAIS: É proibida a reprodução parcial ou total desta publicação, por qualquer forma ou meio, sem a prévia autorização da Editora Foco, com exceção da legislação que, por se tratar de texto oficial, não são protegidas como Direitos Autorais, na forma do Artigo 8º, IV, da Lei 9.610/1998. Referida vedação se estende às características gráficas da obra e sua editoração. A punição para a violação dos Direitos Autorais é crime previsto no Artigo 184 do Código Penal e as sanções civis às violações dos Direitos Autorais estão previstas nos Artigos 101 a 110 da Lei 9.610/1998.

Atualizações e erratas: a presente obra é vendida como está, sem garantia de atualização futura. Porém, atualizações voluntárias e erratas são disponibilizadas no site www.editorafoco.com.br, na seção Atualizações. Esforçamo-nos ao máximo para entregar ao leitor uma obra com a melhor qualidade possível e sem erros técnicos ou de conteúdo. No entanto, nem sempre isso ocorre, seja por motivo de alteração de software, interpretação ou falhas de diagramação e revisão. Sendo assim, disponibilizamos em nosso site a seção mencionada (Atualizações), na qual relataremos, com a devida correção, os erros encontrados na obra. Solicitamos, outrossim, que o leitor faça a gentileza de colaborar com a perfeição da obra, comunicando eventual erro encontrado por meio de mensagem para contato@editorafoco.com.br.

Impresso no Brasil (05.2023)

Data de Fechamento (08.05.2023)

### **2023** Todos os direitos reservados à

Editora Foco Jurídico Ltda.

SUPERIOR TRIBUNAL DA JUSTIGAntonio Brunetti, 593 – Jd. Morada do Sol
BIBLIOTECA M. OSCAR SARAIVA CEP 13348-533 – Indaiatuba – SP

Email: contato@editorafoco.com.br

www.editorafoco.com.br

N° DATA

# Prefácio

Se o que fazemos não é útil, tola é nossa vaidade.

Fedro, Fábulas

Quando saiu a primeira edição deste *CPC na Jurisprudência*, em 2018, recebi um exemplar com generosa dedicatória da Professora Fernanda Tartuce, que então concluiu, dizendo: espero que a leitura seja útil para suas reflexões.

Embora hoje, como juiz e professor, eu esteja me dedicando com exclusividade ao processo penal, nunca deixei o processo civil, não só porque estou entre aqueles que creem numa base comum entre eles, como porque este — ainda mais após o Código de 2015 — em muitos pontos atualizou e fortaleceu o primeiro, e, finalmente, porque não se abandona a disciplina por primeiro mais amada de toda uma vida acadêmica.

Assim, o vaticínio da Professora Fernanda se cumpriu. O livro me foi e é utilíssimo. E essa, para mim, é a mais elevada qualidade de uma publicação para fins profissionais.

Eis que agora, para honra minha, fui convidado para fazer a apresentação da edição nova deste precioso trabalho. Como já fora dito na da primeira, a obra é "fundamental para a efetiva compreensão da legislação e, também, para aqueles que atuam no foro: trazendo o que já há de jurisprudência a respeito da nova legislação, primordialmente a partir dos tribunais superiores (STJ e STF) mas, também, de tribunais intermediários (TJs e TRFs) — além de, em alguns casos, julgados decorrentes da Justiça do Trabalho".

Ali também se deixou claro que, entre outras coisas, há ainda súmulas selecionadas do STF e STJ, bem como Enunciados da Enfam, FPPC, Ceapro e CJF.

Um detalhe que entendo que vale a pena destacar é que toda essa jurisprudência, extremamente atualizada, assinale-se, não vem "solta", mas sob epígrafes que identificam e contextualizam os verbetes em relação a cada dispositivo da lei.

E não se pense que se cuida apenas de um amontoado de ementas que qualquer pesquisa de computador poderia compilar. A jurisprudência, aqui, é selecionada. Apenas as decisões mais importantes, mais significativas ou que explicitam uma dada visão interessante acerca do dispositivo normativo em questão, está recolhida.

Esse, a meu ver, é o maior mérito do trabalho, até porque, para alcançá-lo, foi necessária a expertise dos autores — um time de craques.

Começo pela Professora Fernanda Tartuce. Doutora e Mestra em Direito Processual pela USP. Professora e coordenadora em cursos de pós-graduação. Presidente da Comissão de Processo Civil do IBDFAM. Presidente da comissão de Mediação Contratual do Instituto Brasileiro de Direito Contratual (IBDCont). Vice-Presidente da Comissão de Mediação do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP). Diretora do Centro de Estudos Avançados de Processo (Ceapro) e membro do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP). Advogada e mediadora.

Em seguida, o Professor Andre Roque. Doutor e mestre em Direito Processual pela UERJ. Professor Adjunto de Direito Processual Civil da UERJ nos cursos de graduação, mestrado e doutorado. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP), do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr), Centro de Estudos Avançados de Processo (Ceapro) e Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB). Sócio de Gustavo Tepedino Advogados.

Depois, meu caro amigo e colega magistrado, Professor Fernando da Fonseca Gajardoni. Doutor e Mestre em Direito Processual pela USP. Professor Doutor de Direito Processual Civil e Arbitragem dos cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP (FDRP-USP). Diretor Regional (SP) do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Processual) e membro do CBAr (Comitê Brasileiro de Arbitragem) e do Ceapro

(Centro de Estudos Avançados de Processo). Juiz de Direito no Estado de São Paulo (TJSP), atualmente atuando como Juiz Auxiliar junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Na sequência, o Professor Luiz Dellore. Doutor e mestre em Direito Processual pela USP. Mestre em Direito Constitucional pela PUC-SP. *Visiting Scholar* na Syracuse University e Cornell University (EUA). Professor de Direito Processual do Mackenzie e Escola Paulista do Direito. Membro do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Processual) e do Centro de Estudos Avançados de Processo (Ceapro). Ex-assessor de ministro do STJ. Advogado da Caixa Econômica Federal e consultor jurídico.

Vem, então, o Professor Marcelo Machado. Doutor e mestre em Direito Processual pela USP. Professor de Direito Processual Civil. Membro do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Processual) e do Ceapro (Centro de Estudos Avançados de Processo). Advogado.

Adiante, o Professor Zulmar Duarte. Especialista em Direito Civil e Direito Processual Civil. Professor da Unisul e de diversos Cursos de Pós-Graduação. Professor Convidado Permanente da Escola Superior da Advocacia – OABSC. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP), da Associação Brasileira de Direito Processual (ABDPro), do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) e do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP). Advogado e consultor jurídico.

E, para completar, meu conterrâneo e estimado ex-aluno, o Professor Rodrigo Leite. Mestre em Direito Constitucional, Especialista em Direito Processual Civil e Direito Público (UE, FESMP e Anhanguera). Professor da pós-graduação on-line da Rede Kroton-LFG. Membro do Instituto Potiguar de Direito Processual Civil (IPPC-RN) e do Instituto de Direito Administrativo Seabra Fagundes (IDASF). Membro do Conselho Editorial da Revista de Jurisprudência do TJRN. Assessor de Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN).

São múltiplas experiências, diferentes vivências, mas um só objetivo — analisar o CPC à luz da melhor e mais prestável jurisprudência — e o mesmo altíssimo padrão acadêmico.

O livro traz, além de tudo quanto foi dito aqui, remissões a dispositivos conexos do próprio CPC ou da legislação extravagante, e o compromisso, assumido desde a edição originária, e rigorosamente mantido, de fazer atualizações periódicas pela internet até a próxima edição. E é encerrado com um índice remissivo extremamente prático.

O mantra, então, se repete: eis uma obra extremamente útil, já para o trabalho, já para o estudo de todos os que lidam coma a lei processual. Parabéns, portanto, aos que a compuseram, pois como dizia Bernard Shaw, a verdadeira alegria de viver é ser útil a algo que se reconhece como importante.

E, principalmente, parabéns para quem a tem nas mãos.

### Marcelo Navarro Ribeiro Dantas

Doutor e Mestre em Direito (PUC\_SP) Professor de cursos de graduação (UnB) e pós-graduação (Uninove) em Direito Ministro do Superior Tribunal de Justiça